

LIN INSTITUTO CULTURAL BRASIL - IBRACO-MEDEL-
Endereço : Carrera. 9 - número 70 A - 11
Bogotá/Colômbia
Capacidade de inscritos: 220

UNIVERSIDAD DEL NORTE - UNINORTE
Endereço : Km. 5, Via Puerto Colombia
Barranquilla - Atlântico/Colômbia
Capacidade de inscritos: 60

CORÉIA DO SUL
HANKUK UNIVERSITY OF FOREIGN STUDIES -
HUFS
Endereço: 270 Imun-dong, Dongdaemun-gu
130-791 - Seul/Coréia do Sul
Capacidade de inscritos: 55

COSTA RICA
FUNDAÇÃO DE CULTURA, DIFUSÃO E ESTUDOS
BRASILEIROS - FCDEB - SÃO JOSÉ
Endereço: Del Hospital de Niños, 300 metros Oeste y 125
metros Sur - Calle 26, Avenidas 2 y 4
São José - Costa Rica - América Central
Capacidade de inscritos: 150

EQUADOR
INSTITUTO BRASILEIRO-EQUATORIANO DE CULTU-
RA - IBEC
Endereço: Calle La Colina nº 26-16 y San Ignacio
Pichincha - Quito/Equador
Capacidade de inscritos: 200

ESPANHA
CENTRO CULTURAL DO BRASIL EM BARCELONA
Endereço: Paseo de Gracia, 41 - 3º
08007 - Barcelona/Espanha
Capacidade de inscritos: 40

CENTRO DE ESTUDOS BRASILEIROS - UNIVERSIDA-
DE DE SALAMANCA
Centro de Estudios Brasileños
Endereço: Plaza de San Benito 1 (Palácio de Maldonado)
37002, Salamanca/Espanha
Capacidade de inscritos: 50

COLÉGIO MAYOR - CASA DO BRASIL - MADRI
Universidad Complutense de Madri
Endereço: Avenida Arco de La Victoria, 3 - Ciudad Uni-
versitária
28040 - Madri/Espanha
Capacidade de inscritos: 100

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
HARVARD UNIVERSITY
Dep.of Romance Languages & Literatures
Endereço: Boylston Hall, 4th Floor
02138 - Cambridge, Massachusetts/Estados Unidos
Capacidade de inscritos: 60

UNIVERSITY OF FLORIDA
Center for Latin American Studies
Endereço: 319 Grinter Hall
32611 Gainesville, Florida/Estados Unidos da América
Capacidade de inscritos: 25

FLORIDA INTERNATIONAL UNIVERSITY - FIU
Department of Modern Languages - Arts and Sciences
Endereço: 11200 S.W. 8th Street, Room DM 485 B
33199 Miami, Florida/ Estados Unidos da América
Capacidade de inscritos: 40

UTAH VALLEY UNIVERSITY
Dept of Foreign Languages
Endereço: 800W University Pkwy, Dept. of Foreign Lan-
guages - MS 167
84058 - Orem, Utah/ Estados Unidos da América
Capacidade de inscritos: 40

GEORGETOWN UNIVERSITY
DC Department of Spanish and Portuguese
Endereço: 403 Bunn Intercultural Center, Georgetown Uni-
versity
3700 O Street N.W., Washington, DC 20057/Estados Unidos
da América
Capacidade de inscritos: 50

FRANÇA
UNIVERSITÉ DE LA SORBONNE NOUVELLE - PARIS
III
Endereço: 13 rue de Santeuil - Bureau 7 - Formation Con-
tinue FCP3 - 75003
75005 - Paris/França
Capacidade de inscritos: 25

UNIVERSITÉ PARIS OUEST NANTERRE LA DÉFENSE
Endereço: Département de Portugais, 200 av. de la Repu-
blique, bâtiment V, casier 220 cedex 5
92001 - Nanterre/França
Capacidade de inscritos: 45

UNIVERSITÉ DE NANTES
Endereço: Mission Langues - MSU 110 Boulevard Miche-
let
B.P. 42212
44322 - Nantes/França
Capacidade de inscritos: 30

UNIVERSIDADE BLAISE PASCAL (CLERMONT II)
Département de Portugais
Endereço: 34 Avenue Carnot cedex
63037, Clermont-Ferrand/França
Capacidade de inscritos: 30

UNIVERSITE DE POITIERS
UFR Lettres et Langues
Endereço: 1 rue Raymond Cantel BP 613 - Bâtiment A3

Département de Portugais - bureau A 204
86022 Poitiers - França
Capacidade de inscritos: 40

GUIANA
CENTRO CULTURAL BRASILEIRO- GUIANA
Endereço: 309 Church Street Queenstown P.O Box 10489
Georgetown/Guyana
Capacidade de inscritos: 20

INGLATERRA
KING'S COLLEGE LONDON
Endereço: Department of Portuguese & Brazilian Studies,
Strand - London, UK
WC2R 2LS - Londres, Inglaterra/Reino Unido
Capacidade de inscritos: 35

ITALIA
CENTRO CULTURAL BRASILEIRO - ITÁLIA
Endereço: Piazza Navona, 18
00186- Roma/Itália
Capacidade de inscritos: 50

JAPAO
UNIVERSIDADE DE ESTUDOS ESTRANGEIROS DE
KYOTO
Kyoto University of Foreign Studies
Endereço: Kyoto Shi Ukyouku Saiin Kasamecho 6
Kyoto University of Foreign Languages, Room 506
615-8558 Kyoto Japão
Capacidade de inscritos: 80

MEXICO
CENTRO CULTURAL BRASILEIRO MÉXICO
Endereço: Calle San Francisco 1220, Colonia Del Valle
03100, México/D.F. México
Capacidade de inscritos: 86

CASA DO BRASIL EM MÉXICO
Endereço: Calle Boticelli Nº 75 2º piso
Colonia Nonoalco Mixcoac
03700, México/D.F.-México
Capacidade de inscritos: 85

INSTITUTO POLITÉCNICO NACIONAL-IPN
Centro de Línguas Estrangeiras-Unidade Zacateno
Endereço: Av. Wilfrido Massieu s/n Unidad Professional
Adolfo López Mateos, Col.Lindavista.
07738, México/D.F. México.
Capacidade de inscritos: 100

NICARÁGUA
CENTRO CULTURAL BRASILEIRO NICARÁGUA
Endereço : Km 7 ½ de la Carretera Sur
Quinta de Los Pinos - Apartado Postal 264
Manágua/Nicarágua
Capacidade de inscritos: 45

NIGÉRIA
OBAFEMI AWOLOWO UNIVERSITY
Department of Foreign Languages - Faculty of Arts
HBI 306A Obafemi Awolowo University, University Cam-
pus, Ile-Ife
Endereço: Room 306A, Humanities Block I,
220005 - Ile-Ife - Osun State/Nigéria
Capacidade de inscritos: 30

PARAGUAI
CENTRO CULTURAL BRASILEIRO - PARAGUAI
Endereço: 25 de Mayo, nº 1875 - esq. Gral Aquino
Assunción/Paraguai
Capacidade de inscritos: 120

ILPOR - CENTRO DE IDIOMAS
Endereço: San Alfonso 4230 Casi Avenida Choferes del
Chaco, Barrio Recoleta
Assunción/Paraguai
Capacidade de inscritos: 150

PERU
CENTRO DE DIFUSÃO CULTURAL TERRA BRASI/CA-
BRASIL - AREQUIPA
Endereço: La Señorial A-12 Cayma
Arequipa/Peru
Capacidade de inscritos: 200

CENTRO CULTURAL BRASILEIRO - PERU
Endereço: Calle Atahualpa 390 Miraflores, Lima 18
Lima/Peru.
Capacidade de inscritos: 210

POLÓNIA
UNIWERSYTET MARIII CURIE SKLODOWSKIEJ - LU-
BLIN
Instytut Filologii Romanskiej
20-031, Polska (Pologne) Lublin/Polónia
Capacidade de inscritos: 15

REPÚBLICA DOMINICANA
CENTRO CULTURAL BRASIL - REPÚBLICA DOMINI-
CANA
Endereço: Calle Hermanos Delingne nº 52, Gazcue
Santo Domingo/República Dominicana
Capacidade de inscritos: 37

REPÚBLICA DE EL SALVADOR
CENTRO CULTURAL BRASIL - EL SALVADOR
Endereço: Boulevard Sérgio Vieira de Mello, número 132,
Colônia San Benito
1381, São Salvador/República De El Salvador
Capacidade de inscritos: 30

SUIÇA

INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO DE ZURIQUE
Endereço: Bleicherweg, 54 - 2º andar
8002 - Zurique/Suíça
Capacidade de inscritos: 50

SURINAME
CENTRO CULTURAL BRASILEIRO - SURINAME
Endereço: Swalmbergstraat, nº 7
Paramaribo/Suriname
Capacidade de inscritos: 30

URUGUAI
INSTITUTO CULTURAL URUGUAIO-BRASILEIRO -
ICUB
Endereço: Av. 18 de Julio, nº 994, 6º piso - Centro
11100 - Montevideo/Uruguai
Capacidade de inscritos: 220

VENEZUELA
INSTITUTO CULTURAL BRASIL-VENEZUELA - ICBV
Endereço: Sexta Avenida de Altamira con Avenida San Juan
Bosco, Quinta 65
Altamira-Municipio Chacao
1060 - Caracas/Venezuela.
Capacidade de inscritos: 50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 23, DE 14 DE JULHO DE 2014 PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS PRESENCIAIS DE LÍNGUA INGLESA OFERTADOS PELOS NÚCLEOS DE LÍNGUAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INGLÊS SEM FRONTEIRAS - EDIÇÃO AGOSTO/2014

O Secretário de Educação Superior, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º § 2º da Portaria Normativa n. 025, de 25 de novembro de 2013 publicada no DOU de 26 de novembro de 2013, seção 1, página 25, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas dos cursos presenciais de língua inglesa ofertados pelos Núcleos de Línguas (NuLi) das universidades federais credenciadas no âmbito do Programa Inglês sem Fronteiras (IsF), edição agosto/2014.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1. Os NuLi poderão ofertar cursos presenciais complementares aos níveis 2, 3, 4 ou 5 do Curso My English Online disponibilizado pela CAPES, conforme o perfil específico de cada universidade, organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas e na preparação para os exames TOEFL IBT e/ou IELTS.

1.2. A carga horária presencial é de 4 (quatro) aulas de 60 (sessenta) minutos, podendo ser distribuída em 4, 3 ou 2 encontros semanais, em locais e horários definidos pela universidade credenciada. Excepcionalmente, cursos poderão ser ofertados em 2 blocos de 2 horas cada, em um mesmo dia, em especial aqueles preparatórios para os exames TOEFL IBT e/ou IELTS.

1.3. Os cursos terão a duração mínima de 16 (dezesesseis) horas e máxima de 64 (sessenta e quatro) horas, a depender da proposta pedagógica de cada NuLi e das especificidades locais e terão início a partir de 18 de agosto de 2014, conforme dia da semana correspondente ao curso que o candidato se inscrever.

1.4. O corpo docente será composto por professores ou técnicos da instituição com formação em Letras Inglês ou por alunos de graduação ou de pós-graduação da área de Letras, proficientes em inglês.

1.5. Serão oferecidas 9.000 vagas, tomando como referência o mínimo de 10 e o máximo de 20 alunos por turma. Somente serão confirmadas turmas com o número mínimo de 10 alunos inscritos.

As vagas serão distribuídas conforme o quadro que se segue:

Sigla da IES	Nome da IES	Nº de alunos
FURG	Universidade Federal do Rio Grande	105
UFAC	Universidade Federal do Acre	75
UFAL	Universidade Federal de Alagoas	210
UFC	Universidade Federal do Ceará	30
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	15
UFF	Universidade Federal Fluminense	300
UFG	Universidade Federal de Goiás	150



UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	90
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	240
UFLA	Universidade Federal de Lavras	30
UFMA	Universidade Federal do Maranhão	480
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	105
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	90
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	360
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto	75
UFPA	Universidade Federal do Pará	360
UFPB	Universidade Federal da Paraíba	270
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	165
UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	675
UFPI	Universidade Federal do Piauí	60
UFPR	Universidade Federal do Paraná	450
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	90
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	780
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	195
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	60
UFRR	Universidade Federal de Roraima	60
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	285
UFS	Universidade Federal de Sergipe	120
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	360
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos	450
UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei	270
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	45
UFT	Universidade Federal do Tocantins	90
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	255
UFU	Universidade Federal de Uberlândia	255
UFV	Universidade Federal de Viçosa	210
UFVJM	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	225
UnB	Universidade de Brasília	360

UNIFAP	Universidade do Amapá	45
UNIPAMPA	Universidade Federal do Pampa	225
UNIR	Universidade Federal de Rondônia	30
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	255
Total Geral		9.000

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições aos cursos presenciais de língua inglesa serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de link disponibilizado na página eletrônica do Programa IsF, no endereço: isf.mec.gov.br

2.2. O sistema ficará disponível para inscrição dos candidatos de 12h do dia 31 de julho de 2014 até as 12h do dia 08 de agosto de 2014, observado o horário oficial de Brasília - DF.

2.3. Somente poderão se inscrever no processo seletivo alunos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

2.3.1. alunos de graduação, de mestrado ou de doutorado, com matrículas ativas nas universidades federais credenciadas como NuLi;

2.3.2. alunos participantes e ativos no curso My English Online, cujas inscrições tenham sido validadas com até 48 horas de antecedência à inscrição junto ao NuLi; e

2.3.3. alunos que tenham concluído até 90% do total de créditos de seu curso.

2.4. O candidato poderá realizar apenas um curso por vez e sua inscrição terá a validade correspondente à duração do curso para o qual foi inscrito. Para concorrer a nova oferta de vagas, o candidato deverá realizar nova inscrição.

2.5. Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar as suas opções, bem como efetuar o seu cancelamento. A sua classificação no processo seletivo será efetuada com base na última alteração efetuada e confirmada pelo candidato no sistema.

2.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição dos candidatos às vagas ofertadas pelos NuLi credenciados ao Programa IsF, mas caberá ao aluno classificado adquirir seu próprio material didático, conforme definido pelo NuLi participante. Portanto, caberá ao aluno respeitar a Lei de Direitos Autorais (cf. Art. 46, Inciso VIII, Lei 9.610/98).

2.7. A inscrição do candidato aos cursos presenciais de línguas ofertados pelas universidades federais credenciadas como NuLi pelo Programa IsF implicará a concordância expressa e irrevogável com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 025, de 25 de novembro de 2013 e neste Edital.

3. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

3.1. Para efeito de classificação, terão prioridade os candidatos que:

I - sejam alunos de graduação de cursos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras (CsF);

II - tenham se submetido ao ENEM a partir de 2010 e que tenham obtido média igual ou superior a 600 pontos, incluindo a redação;

III - tenham concluído até 80% da carga horária total de seu curso, com preferência gradual ao mais próximo deste teto;

IV - com maior índice de rendimento acadêmico conforme parâmetros definidos pela própria universidade; e

V - bolsistas ou ex-bolsistas do Programa Jovens Talentos para a Ciência de qualquer curso de graduação, com vínculo institucional e que atenda aos demais critérios de seleção.

3.2. As inscrições serão processadas e alocadas nas vagas existentes em blocos de prioridade conforme descritos e ordenados a seguir:

I - 1º Bloco: alunos da graduação de cursos pertencentes às áreas prioritárias do Programa CsF que tenham concluído até 80% da carga horária total de seu curso;

II - 2º Bloco: alunos da graduação de cursos elegíveis ao Programa CsF que tenham completado entre 80,1% e 90% da carga horária total de seu curso;

III - 3º Bloco: alunos da graduação que participem ou tenham participado do Programa Jovens Talentos da Ciência como bolsistas CAPES, com matrícula ativa e que ainda não tenham sido selecionados em um dos dois blocos acima;

IV - 4º Bloco: alunos de doutorado de programas nas áreas prioritárias do Programa CsF;

V - 5º Bloco: alunos de mestrado de programas nas áreas prioritárias do Programa CsF;

VI - 6º Bloco: alunos de graduação de quaisquer cursos não contemplados nos blocos anteriores;

VII - 7º Bloco: alunos de doutorado de quaisquer Programas não contemplados nos blocos anteriores; e

VIII - 8º Bloco: alunos de mestrado de quaisquer Programas não contemplados nos blocos anteriores;

§ 1º Excepcionalmente, caso o universo de alunos em prioridade seja inferior ao número de vagas ofertadas, poderão concorrer ao conjunto de vagas alunos regulares de doutorado e mestrado de programas ou cursos pertencentes às áreas do Programa CsF.

§ 2º Caso a demanda permaneça inferior ao número de vagas, alunos de graduação de quaisquer cursos poderão também concorrer ao conjunto de vagas, desde que atendam aos demais critérios previstos neste Edital.

§ 3º No caso de classificações idênticas, o desempate entre os candidatos será feito considerando-se a data de nascimento, com prioridade para aqueles de maior idade.

3.3. O candidato perderá a vaga nos cursos presenciais de língua inglesa em qualquer uma das situações abaixo:

I - por motivos de indisciplina, nos termos definidos pela legislação específica de cada universidade;

II - recusar-se a assinar o Termo de Compromisso ou a cumprir as determinações e normas do Programa IsF;

III - recusar-se a se submeter ao teste TOEFL ITP e a quaisquer outras avaliações definidas como critérios de avaliação e acompanhamento do Programa IsF;

IV - não alcançar a frequência mínima estabelecida para o curso;

V - não comparecer às primeiras quatro horas do curso sem justificativa prévia à coordenação IsF do NuLi da universidade federal;

VI - deixar de comparecer às aulas por mais de 4 horas consecutivas ou por mais de 25% da carga horária total do curso, sem a devida justificativa formal, nos termos definidos pelo NuLi;

VII - deixar de cumprir as atividades do Curso My English Online; e

VIII - solicitar seu desligamento do curso.

3.4. No ato da realização da inscrição, o candidato poderá optar por 2 (duas) turmas, indicando a sua prioridade. A confirmação da inscrição em uma das turmas implicará o cancelamento automático da inscrição na outra turma.

§ 1º O candidato que incidir nas hipóteses dos itens I, II, III ou VII do item 3.3, perderá a possibilidade de concorrer em futuros editais de seleção do Programa IsF.

§ 2º O candidato que incidir em uma das hipóteses dos itens IV, V, VI ou VIII do item 3.3, acima perderá a possibilidade de aproveitar os critérios de prioridade a que fizer jus.

§ 3º O candidato que incidir na hipótese do item VIII do item 3.3., em casos relacionados a enfermidades, internações ou a quaisquer outros fatores impeditivos supervenientes e alheios a sua vontade, poderá solicitar a manutenção de sua prioridade, mediante a apresentação de requerimento acompanhado de documentos comprobatórios de sua situação junto à coordenação local do Programa IsF, para avaliação do Núcleo Gestor do Programa.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS CHAMADAS

4.1. O status da inscrição do candidato será informado somente pelo e-mail cadastrado no sistema, a partir do dia 14 de agosto de 2014. Caberá ao candidato conferir sua caixa de mensagem, incluindo a caixa spam, e acessar o site de inscrições para conferir o resultado da seleção.

4.2. Em caso de desistência ou desligamento, haverá chamadas sucessivas dos candidatos em lista de espera somente pelo e-mail informado no momento da inscrição, obedecida a ordem de classificação.

4.3. O candidato poderá consultar o resultado das chamadas na página eletrônica do Programa IsF, por meio de sua senha de acesso, e nas instituições para as quais efetuou sua inscrição.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato:

I - observar os prazos estabelecidos neste Edital e divulgados na página eletrônica do Programa IsF, assim como suas eventuais alterações;

II - acompanhar sua classificação e sua convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos; e

III - certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas no item 1.5.

4.5. A seleção do candidato assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua inscrição condicionada à existência de vagas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Caso o candidato sinta necessidade de esclarecimentos sobre o processo, o edital, as inscrições e resultados, deve entrar em contato com o FALE CONOSCO do Programa IsF pelo site isf.mec.gov.br, indicar sua dúvida ou solicitação, identificando seu CPF e, sempre que possível, anexando comprovantes, print screen de telas e outros documentos que se façam necessários para o bom atendimento da demanda.

5.2. O candidato deverá confirmar sua inscrição até a primeira semana de aula, por meio da assinatura de Termo de Compromisso com o Programa IsF, no qual atestará conhecimento dos termos deste edital e das demais normas de funcionamento do Programa.

5.3. Eventuais comunicados do Ministério da Educação acerca do processo seletivo do Programa IsF têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do candidato de se manter informado dos prazos e procedimentos referidos neste Edital.

5.4. O Ministério da Educação não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

5.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SPELLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 23/2014

PROCESSO Nº 23065.000461/2012-75. CONTRATO nº 10/2012. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATA-DA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato, firmado em 10 de abril de 2012, prestação de serviço de telefonia móvel e de acesso rápido a internet de alta velocidade, pela rede de telefonia móvel, utilizando placa de dados (Modem). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/04/2014 a 09/04/2015. Data de Assinatura: 10/04/2014.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2014 - UASG 150229

Nº Processo: 23065002711201473. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de ETIQUETAS E RIBBONS PARA IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRA, visando atender as necessidades do Serviço de Hemoterapia do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 16/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Tabuleiro do Martins - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/07/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 15/07/2014) 150229-15222-2014NE000050

PREGÃO Nº 45/2014 - UASG 150229

Nº Processo: 23065009840201492. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de EQUIPAMENTOS PARA A UTI GERAL, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 16/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Tabuleiro do Martins - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/07/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ FREDE NUNES GOMES
Pregoeiro

(SIDECE - 15/07/2014) 150229-15222-2014NE000050

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2014

Pregão Eletrônico 13/2014, Processo 23065.005594201408 (Item Cancelado na Aceitação. Motivo: Cancelamos o item com base no Parecer Técnico da Farmacêutica Responsável pela Farmacovigilância do HUPAA/UFAL, que sugeriu a aquisição de Álcool Gel cadastrado como medicamento de notificação simplificada, atendendo a Resolução nº 199/2006 da ANVISA, exigência esta que não consta no atual Edital).

JOSÉ FREDE NUNES GOMES
Pregoeiro

(SIDECE - 15/07/2014) 150229-15222-2014NE000050

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

AVISO DE PENALIDADE

Por inadimplemento das obrigações contratuais, conforme Notificação nº 18/2014 de 09/05/2014, e tendo a empresa encerrado suas atividades no dia 16/05/2014, deixando de cumprir com o contrato firmado, APLICO à Empresa Alpha Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ nº 03.108.004/0001-86, conforme Contrato nº 58/2013, especialmente a Cláusulas 13ª, a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado mensal, atualizado em R\$ 130.638,47 (Cento e trinta mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 26.127,70 (Vinte e seis mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos) e aplicação da penalidade de suspensão de contratar com a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG pelo período de 6 (seis) meses.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA
Reitor

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 51/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23087004111201491, publicada no D.O.U de 28/05/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal STMP, em sistema pós-pago, com fornecimento de aparelhos telefônicos, em regime de comodato, e em prestação de serviço de Acesso à Internet Móvel, com fornecimento de Modems USB, em regime de comodato. Novo Edital: 16/07/2014 das 08h00 às 11h00 e d13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/07/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO GUILHERME DE ANDRADE FREITAS
Pregoeiro

(SIDECE - 15/07/2014) 153028-15248-2014NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2014 - UASG 153038

Nº Processo: 23066019563/14-54. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão-FAPEX para apoiar a execução do projeto PRH 49 - Programa de Formação de Recursos Humanos em Tecnologias Avançadas para a Recuperação de Petróleo e Gás Natural em Campos Maduros. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 30/06/2014. SÍLVIO ALEXANDRE BEISL VIEIRA DE MELO. Coordenador. Ratificação em 03/07/2014. DORA LEAL ROSA. Reitora. Valor Global: R\$ 489.249,60. CNPJ CONTRATADA: 14.645.162/0001-91 FUNDACAODE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO.

(SIDECE - 15/07/2014) 153038-15223-2014NE800046

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2014 - UASG 150247

Nº Processo: 23066022614/14-61. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 02027150000114. Contrato: CPL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - EPP. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em 01 autoclave e 01 osmose reversa acoplada, marca Baumer, pertencente ao Hospital Ana Nery, Tombo n. 600-62. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/07/2014 a 08/07/2015. Valor Total: R\$14.400,00. Fonte: 6153000000 - 2014NE801270. Data de Assinatura: 09/07/2014.

(SICON - 15/07/2014) 150247-15223-2014NE800046

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2014 - UASG 153038

Nº Processo: 23066006214/14-72. PREGÃO SRP Nº 24/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 01724109000134. Contratado: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA.. Objeto: Objeto de Reforma e Pequenos Reparos visando atender as necessidades da UFOB. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/06/2014 a 25/06/2015. Valor Total: R\$8.925.000,00. Fonte: 1120000000 - 2014NE801696. Data de Assinatura: 25/06/2014.

(SICON - 15/07/2014) 153038-15223-2014NE800046

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

03 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º06/2010 Nº Processo: 23066.028904/10-31. Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. Concessionária: TEREZINHA CRISTINA MOREIRA DA SILVA, CPF: 785.314.035-53. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses. VALOR: R\$1.814,24 Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 9.648/98, 8.958/94, Decreto Federal 93.872/86. Vigência: 07.04.2014 a 06.04.2015. Data de Assinatura: 07.04.2014.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10-6-247

Nº Processo: 23066.036884/10-81. Contratante: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA. CNPJ: 15.194.004/0001-25 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. Objeto: Prorrogar a vigência até 30/03/2016. Fund. Legal: Lei 8.666/93, 8.958/94, 12.349/10 e Dec. 7.423/10. Vigência: 28.03.2014 a 30.03.2016. Data de Assinatura: 28.03.2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 153038

Número do Contrato: 39/2012.

Nº Processo: 23066053638/11-00.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 13/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 28069300000146. Contratado: NM-ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 90 dias, portanto até 12/09/14. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 11/06/2014.

(SICON - 15/07/2014) 153038-15223-2014NE800046

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2014 UASG 153038

Nº Processo: 23066014979/14-95. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços através de Pregão Eletrônico para eventual aquisição de extintores de incêndio, tipo Gás Carbônico, para atender às necessidades das diversas unidades da Universidade Federal da Bahia - UFBA. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 16/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/07/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CHARLIZE DA COSTA ANDRADE E LIMA
Pregoeira

(SIDECE - 15/07/2014) 153038-15223-2014NE800046

PREGÃO Nº 49/2014 - UASG 153038

Nº Processo: 0005/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de esterilização à base de óxido de etileno para o Hospital Ana Nery HAN (Salvador-Bahia), conforme especificações e quantitativos estabelecidos nesse edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Joao Das Botas, 27 - Canela SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/07/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO RIVELINO CASTRO DOURADO
Pregoeiro

(SIDECE - 15/07/2014) 153038-15223-2014NE800046

RDC ELETRÔNICO Nº 7/2014 - UASG 153038

Nº Processo: 23066027310/14-54. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de Construção do Hospital Maternidade Clímério de Oliveira, na Rua do Limoeiro, 137, Nazaré, Salvador-BA, no regime de empreitada por preço global, tendo como critério de julgamento maior desconto, previsto na Lei nº. 12.462/2011, conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico, do Edital Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

FELIPE JACQUES SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 15/07/2014) 153038-15223-2014NE800046

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFBA torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2014 tem como objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para atender a necessidade de ampliação do Laboratório de Habilidades da Escola de Enfermagem e de outras unidades /Órgãos da Universidade Federal da Bahia (UFBA).